



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Adiantamento nº. 67/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal o valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 26/09/2017 a 28/09/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 26 de Setembro de 2017.

Adenil Siqueira Santos
Controle Interno